



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do
Sistema Interamericano de Direitos Humanos
Biênio 2024/2026**

**Ata de reunião n. 1/2025
Ata de reunião n. 1 do Biênio 2024/2026**

1. Informações da reunião

Data: 03/04/2025 **Hora:** 17:00 **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador e Coordenador da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos	Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira
Excelentíssimo Juiz(iza) de primeiro grau, indicado(a) como Gestor(a) Regional do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e Vice-Coordenador da Comissão	Gabriel Lopes Coutinho Filho
Diretor(a) da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental	Leila Dantas Pereira, representada por Andreza Melo
Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Unidade de Apoio Executivo (UAE)	
Divisão de Jurisprudência - DJURIS	Juliana Zucato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Panorama dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;
II	Discutir o evento da Comissão em parceria com a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

4. Breve relato
<p>O Excelentíssimo Coordenador da da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos - CMFDSIDH, Desembargador Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as) presentes.</p> <p>Em seguida, passou-se à análise dos itens constantes da pauta. Após discussões, foram aprovadas as deliberações listadas no item 5.</p>

5. Deliberações	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
<p>Encaminhamento de Ofícios da Comissão:</p> <p>Para a EJUD2 Solicitar relatório detalhado dos cursos realizados que tenham relação com as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O relatório deve informar:</p> <ul style="list-style-type: none">o número de inscritos, participantes (especificando se magistrados(as), servidores(as) ou assessores(as));o período em que os cursos foram oferecidos. <p>Também, solicitar que a Comissão seja informada a respeito de cursos, palestras e outros eventos relacionados à temática, para auxiliar na divulgação e estimular a participação de magistrados(as) e servidores(as) do TRT-2;</p> <p>Para a Comissão da Revista do TRT-2 Sugerir uma edição temática da Revista, voltada ao cumprimento das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na área do Direito do Trabalho. E, para incentivar a submissão de artigos e o envio de decisões que explicitem o controle de convencionalidade, fomentando o conhecimento e a aplicação dessas decisões;</p>	<p>Exmo. Coordenador, Desembargador Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira e UAE (DJURIS)</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<p>Para a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça (UMF/CNJ) Informar a nova composição da Comissão e reiterar a disponibilidade para apresentar o trabalho já realizado sobre os casos contenciosos em matéria trabalhista da Corte IDH;</p> <p>Para a Secom do TRT-2 Propor a criação de um cronograma de divulgação das ações da CMFDSIDH, incluindo a produção de vídeos com membros da Comissão abordando temas relevantes sobre o controle de convencionalidade.</p>	
<p>Disponibilização de cursos do Centro de Formação da Corte Interamericana de Direitos Humanos (IDH) Verificar junto ao Dr. Rodrigo Mudrovitsch, juiz brasileiro da Corte IDH a possibilidade de disponibilizar esses cursos em português. Também será avaliada a viabilidade de uma parceria entre a EJUD e o Centro de Formação da Corte para oferecer esses cursos por meio da Escola Judicial.</p>	<p>Exmo. Coordenador, Desembargador Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira</p>
<p>Avaliação junto à Presidência do TRT-2 sobre as seguintes propostas:</p> <p>Organização de evento conjunto com a Corte IDH e outros tribunais paulistas Propor a realização de um evento no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com a participação do juiz brasileiro da Corte IDH, Dr. Rodrigo Mudrovitsch. Sugerir a inclusão de outros tribunais (TRT-15, TRF, TJ-SP) que tenham comissões ou unidades de monitoramento, para otimizar recursos e promover integração. Recomenda-se abrir o evento também a advogados(as), promotores(as), defensores(as) públicos, sindicatos e instituições acadêmicas, a fim de ampliar a disseminação do tema.</p> <p>Criação de um programa de estágio na Comissão: Avaliar a possibilidade de criar um programa de incentivo para estagiários(as) que auxiliem na leitura e análise jurídica de processos identificados pelo sistema de monitoramento.</p> <p>Instituição de grupo de trabalho ou força-tarefa: Propor a formação de um grupo para mapear processos relevantes sobre o controle de convencionalidade no âmbito</p>	<p>Coordenador e Vice-Cordenador da CMFDSIDH, Desembargador Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira e Juiz Auxiliar da Presidência Gabriel Lopes Coutinho Filho</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<p>do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.</p> <p>Programa de reconhecimento a magistrados(as) do TRT-2 Sugerir a criação de um programa que valorize os(as) magistrados(as) que enviarem decisões relevantes sobre controle de convencionalidade, com a entrega de certificados ou diplomas de reconhecimento.</p>	
<p>Utilização do "Monitor do Trabalho Decente" A Comissão dará continuidade à análise da ferramenta "Monitor do Trabalho Decente", do CSJT, com foco inicial em casos de trabalho análogo à escravidão. O objetivo é identificar processos relevantes no âmbito do TRT-2.</p>	<p>Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Márcio Vinícius Gimenes Milan</p>
<p>Análise da TPU Será verificada, junto ao núcleo do PJe, a possibilidade de utilizar os códigos da Tabela Processual Unificada (TPU) relacionados ao tema, para melhorar o monitoramento de processos que envolvam decisões da Corte Interamericana.</p>	<p>Servidores(as) integrantes da CMFDSIDH</p>
<p>Acordo de Cooperação com o Ministério Público do Trabalho (MPT) A Comissão seguirá com as tratativas com o MPT para avaliar a viabilidade de uma cooperação entre as instituições em temas de interesse comum ligados ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos.</p>	<p>Exmo. Coordenador, Desembargador Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira</p>
<p>Pesquisa institucional sobre o controle de convencionalidade Será realizada uma pesquisa para identificar as dificuldades enfrentadas pelos(as) magistrados(as) do TRT-2 na aplicação do controle de convencionalidade. A pesquisa também buscará formas de extrair relatórios e dados estatísticos do PJe, considerando os dados já levantados pelo CNJ sobre o tema.</p>	<p>Todos(as) integrantes da CMFDSIDH, com apoio da Coordenadoria de Estatística</p>
<p>Formulário para envio de decisões A Comissão disponibilizará em sua página um formulário para que os(as) magistrados(as) do TRT-2 possam enviar decisões que cite a Convenção Interamericana de Direitos Humanos ou decisões da Corte IDH.</p>	<p>Servidores(as) integrantes da CMFDSIDH e UAE (DJURIS), com apoio da Coordenadoria de Estatística</p>
<p>Formalização das deliberações Todas as decisões e solicitações da Comissão serão</p>	<p>UAE (DJURIS)</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

registradas por meio de ofícios e atas de reunião, para garantir o acompanhamento e a transparência das ações.	
--	--

6. Próxima reunião

A data da próxima reunião será confirmada oportunamente.
--

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado
--

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.
--